



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL DELIBERAÇÕES N. 02_2021

JOAQUIM MADUREIRA SOARES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público para efeito do disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro que a Assembleia de Freguesia do Marco, em sua Sessão Ordinária, realizada em 22 de dezembro de 2021, tomou as seguintes Deliberações dos pontos da respetiva:

4.3 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da 2ª Revisão ao Orçamento de 2021, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado, por maioria, com nove votos a favor, zero votos contra e três abstenções. Ponto aprovado em minuta.**

4.4 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Orçamento Plurianual para os Anos de 2022-2026, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado, por maioria, com nove votos a favor, zero votos contra e três abstenções. Ponto aprovado em minuta.**

4.5 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Plano Plurianual de Investimentos para os anos de 2022-2026, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado, por maioria, com nove votos a favor, zero votos contra e três abstenções. Ponto aprovado em minuta.**

4.6 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o Ano de 2022, de acordo com a alínea m) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por unanimidade. Ponto aprovado em minuta.**

4.7 – Discussão e Votação de alterações ao Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. **Ponto retirado.**

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 27 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(Joaquim Madureira Soares)

